

Marista Centro-Norte (MCN)

Edital 01/2024 – Bolsa de estudos por rendimento acadêmico para estudantes da rede
Marista Centro-Norte

Errata I

Onde se lê:

- 4.3. Para concessão da bolsa, considera-se a média final com redação na plataforma – resultado final ou simulado interno.
- 4.4. Em caso de empate, consideramos a nota de redação como primeiro critério de desempate e, mantendo-se o empate, o segundo critério de desempate será a nota obtida na área de Matemática. Mantendo o empate, caberá a unidade informar aos responsáveis um novo instrumento de avaliação para desempate.

Leia-se:

- 4.3. Para concessão da bolsa, **será utilizada a pontuação obtida seguindo as descrições abaixo:**
 - a) **Para o simulado ENEM 4 FTD, será considerada a média final com redação indicada na plataforma.**
 - b) **Para o Simulado SAEB/ FTD, será considerada a média final indicada na plataforma.**
- 4.4. Em caso de empate, **serão obedecidos os critérios de desempate especificados abaixo:**
 - a) **Para o simulado ENEM 4 FTD, consideramos a nota de redação como primeiro critério de desempate e a nota obtida na área de Matemática como o segundo critério. Mantendo o empate, caberá ao Colégio Marista Patamares informar aos responsáveis um novo instrumento de avaliação para desempate.**
 - b) **Para o Simulado SAEB/ FTD, consideramos a nota obtida na área de Matemática como primeiro critério de desempate e a nota obtida na área de Linguagens como o segundo critério. Mantendo o empate, caberá ao Colégio Marista Patamares informar aos responsáveis um novo instrumento de avaliação para desempate.**

Marista Centro-Norte
Salvador/BA, 13 de setembro de 2024